



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1787/17.

Em, 23 de outubro de 2017.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

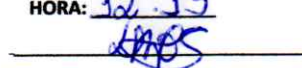
Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 11, de **Rua Ana Maria de Queiroz**, o logradouro com os seguintes limites: ao Norte com a Estrada Vicinal Povoado Alagoinhas e ao Sul com a Av. Dr. Francisco Almino de Souza, localizada no Loteamento Ares da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros -RN, 23 de outubro de 2017.


Eraldo Alves de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☐	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Eraldo Alves de Queiroz	
Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>10/04/18</u>
HORA: <u>12:15</u>

Daihanny Denise da Silva
Técnica Legislativa